



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 - Centro CEP 56.995-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 393/2016.

EMENTA: Atribui o nome JOSÉ JUREMA DA SILVA à Rua que indica no Loteamento Samuel Nunes, nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ JUREMA DA SILVA, a Rua Projetada 3, no Loteamento Samuel Nunes, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, dando início com Rua Francisco dos Santos Freires (do Loteamento Boa Esperança III), finalizando com a área verde do referido Loteamento.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ JUREMA DA SILVA, avô do proprietário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.654-06

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 11/03/16

Kelaine Danielle de A. Souza
Kelaine Danielle de A. Souza
Secretária
CPF: 948.140.404-20

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CERTIDÃO
Que o presente documento foi
Público, Nesta Data, Por Afixação no
Quadro de Avisos desta Prefeitura, em
07/03/2016
Renice Alves de Souza
Renice Alves de Souza
Secretária de Administração
CPF: 18/03/2016